

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 29/12/2009

Domingos Campinho Vilas Boas, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia **29** de **Dezembro** de **2009** pelas **21.00** horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia
 - Apreciação e aprovação das actas da Assembleia do mandato anterior:
 - Acta nº 16
 - Acta nº 17
 - Acta nº 18
 - Acta nº 19
 - Acta nº 20
 - Apreciação e aprovação da acta da Assembleia anterior
 - Apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o actual mandato
 - Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia, acerca da actividade do Executivo, bem como da situação financeira da mesma
 - Apreciação e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 21 de Dezembro de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Domingos Campinho Vilas Boas